ANEXO B - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/SGG

CONCESSÃO DE CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS PARA INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE REDES DE ENERGIA - DECRETO Nº 10.706/2025

À Secretaria- Geral de Governo de Goiás

Eu, (NOME COMPLETO), CPF: (N° CPF), representante legal da empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº (Nº CNPJ) e Inscrição Estadual nº (Nº INSCRIÇÃO ESTAUDUAL), com sede no endereço (ENDEREÇO DA EMPRESA), Telefone: () (TELEFONE DA EMPRESA), e-mail: (E-MAIL EMPRESA), venho requerer a concessão de CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS para investimentos em infraestrutura de redes elétricas no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 10.706/2025 e Instrução Normativa nº 004/2025/SGG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento se fundamenta na Instrução Normativa nº 004/2025/SGG, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para regulamentar a concessão de crédito outorgado de ICMS para investimentos em infraestrutura de redes elétricas no Estado de Goiás, nos termos do Decreto Estadual nº 10.706/2025, que tem por finalidade atender à alínea "f" do inciso XVI do art. 12 do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997 (Regulamento do Código Tributário Estadual - RCTE).

2. <u>DADOS DO EMPREENDIMENTO QUE SERÁ IMPLANTADO OU AMPLIADO</u>

(Latitude e Longitude)

Endereço do empreendimento do interessado ou ponto de conexão:

kW

Tipo de Empreendimento: () Consumo () Geração

Coordenadas:

Demanda de energia:

Caracterizado como "Obra Estruturante" nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 004/2025? () Não () Sim					
3. <u>DOCUMENTAÇÃO</u>					
Em anexo a este requerimento são apresentados os seguintes documentos sinalizados com (x): I - De cadastro e regularidade: () Procuração por instrumento público, se for o caso; () Cópias da cédula de identidade e CPF/MF da(s) pessoa(s) referida(s) nos itens "a)" e ("b"), conforme o caso; () Cópia do contrato social ou estatuto com alterações ou a última atualização, se consolidada; () Cópia da ata de designação da diretoria da empresa, caso a empresa seja uma Sociedade Anônima (S.A); () Cópias dos documentos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás (CCE); () Certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa) em nome da empresa de tributos estaduais e federais; () Certificado de regularidade de situação do FGTS - CRF;					
II - De projeto técnico e orçamento da obra: () Memorial descritivo que caracterize o empreendimento e respectivo cronograma de implantação; () Orçamento de Conexão detalhado emitido pela concessionária distribuidora de energia, com prazo de validade não ultrapassado na data do protocolo do requerimento ao benefício, contendo descrição técnica da obra a ser realizada e respectiva memória de cálculo de custos e detalhamento da Participação Financeira do Consumidor, incluído o prazo de execução da obra pela distribuidora, quando aplicável; () Parecer de Acesso emitido pelo Operador Nacional do Sistema, com prazo de validade não ultrapassado na data do protocolo do requerimento ao benefício, contendo descrição técnica da obra a ser realizada e respectiva análise de viabilidade técnica, incluído o prazo de execução, quando se tratar de obra para conexão à Rede Básica ou Demais Instalações de Transmissão; () Orçamento detalhado da obra de infraestrutura de redes elétricas, para o caso de obras realizadas pelo próprio beneficiário; () Cronograma físico-financeiro detalhado da obra de infraestrutura de redes elétricas, para o caso de obras realizadas pelo próprio beneficiário;					
 CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO. de acordo com a Instrução Normativa: 					
Percentual de Aplicação Adicional (PAA): () Critério porte estrutural: 10% para obra que envolva construção ou ampliação de redes elétricas e/ou subestações com nível de tensão de 69 kV ou superior; () Critério localização prioritária: [VALOR] % considerando que o ponto de conexão entre a instalação do interessado e a rede da concessionária está localizado no município [NOME DO MUNICÍPIO], de acordo com o critério de prioridade de municípios com menores IDH-M indicado no ANEXO A da Instrução Normativa; () Critério energia renovável: 10% para empreendimentos de Central Geradora Hidrelétrica (CGH), Pequena Central Hidrelétrica (PCH), geração de energia elétrica a partir de biogás ou para construção de usina fotovoltaica (UFV) com potência instalada maior que 10 MW.					

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CRÉDITO OUTORGADO DE

ICMS REQUERIDO:

I. Caso não seja Obra Estruturante:

Aliquota para ca a 60%)	alculo do benei	ficio: 25% +	PAA =	_% (limitado
Valor do Investi	mento (VI): R	\$		(valor da
Participação Fir de Conexão em da obra quand	nanceira do Co itido pela distri o for integral	onsumidor ir buidora de e	nformado no energia ou o	Orçamento valor efetivo
próprio beneficia Valor do cré R\$ termos da Instru	dito outorgad	lo [CO = limitado a F	(25% + R\$ 50.000.0	PAA)*(VI)]: 00,00), nos
termos da Instru	ıção Normativa	١.		
II. Caso seja Ob	ra Estruturante	e:		
Valor do Investir	mento (VI): R\$			
Percentual do ir Valordo crédito o				
6. <u>INFORMAÇÕ</u> <u>DE REDES ELÉ</u>		IS DA OBRA	DE INFRAE	STRUTURA
I. Caso a obra s Data de emissã				
energia:/	/		·	
Prazo para exe meses a partir d			buidora de e	energia:
II. Caso a obra s Data de início p Data de término	revista: /	/	beneficiário:	
7. <u>DECLARAÇÃ</u>	O DO REQUE	RENTE		
Declaro que too são verdadeiras comprometendo esclarecimentos análise do pedio	e que os do -me a apres adicionais q	cumentos ar sentar quai	nexados são squer docu	autênticos, mentos ou
Por ser express	ão da verdade	, firmo o pres	sente.	
Local:		de	de 20XX	<
Assinatura do R	equerente/Rep	oresentante l	Legal	
Cargo: () Sóci Dados para con Telefone: (E-MA e-mail: (E-MAIL	tato direto com IL DO REQUE	o Requerer RENTE)		